



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO DE
TIMBAUBENSE AO PADRE PAULO
CORREA MELO DE LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, aprovou e a Sra. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Timbaubense” a Paulo Correa Melo de Lima, Padre da Paroquia de Nossa Senhora da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao município de Timbaúba- PE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timbaúba, 01 de março de 2024.

Marileide R. Albuquerque
Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente em Exercício)